



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO N° 2.994/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123537/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N°
031/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -
Contratante

CONSTRUTORA B & C LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.610.413/00001-49

OBJETO: Serviço de Execução de projeto de obra de Implantação, Melhoria e Modernização do sistema de Iluminação pública, em poste de energia elétrica existente em ruas e avenidas, com luminárias LED de 50W, 70W, 100W e 150W de potência, no Município de Amambai - MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Composições, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Projetos, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de **R\$ 463.232,62 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em percentagem dentro do que estabelece a Lei n°. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

25.752.0002.2141.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal n°. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 16 de Janeiro de 2024.

Assinam:

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

CPF: 489.946.501-72

Valberto Costa da Silva – Administrador

CPF: 181.267.314-00